



S. R.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção de Serviços das Instituições
Particulares de Solidariedade Social
Divisão dos Assuntos
Jurídicos e Institucionais
Av. de República, 47-8.º
1000 LISBOA — Telef. 771167

Exm.º Senhor

Presidente da Associação dos
Albergues Nocturnos do Porto
R. dos Mártires da Liberdade, 237
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Lg. do Rato 1296 LISBOA Códex

ASSUNTO: Registo Definitivo

PR-PR-061E
IPSS/AJZ

14. JUL 1985

1687

Para os devidos efeitos informo V.Exã. de que em 19/9/85
se procedeu ao registo dessa instituição no livro 2 das
Associações de Solidariedade Social
a fls. 183 e verso sob o número 63185 em conformidade
com o disposto no n.º. 2 do artigo 9.º do Regulamento de
Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social
do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º.778/83,
de 23 de Julho.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O DIRECTOR-GERAL

M. Cícero Galvão

(Cícero Galvão)

Director de Serviços

ANEXO: 1 exemplar dos estatutos